

REQUERIMENTO Nº 11944 /2020

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, João Azevedo, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um “Restaurante Popular” na cidade de Santa Luzia, Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, João Azevedo, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um “Restaurante Popular” na cidade de Santa Luzia, Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Esse pleito justifica-se em razões sociais facilmente percebidas e compreensíveis, posto que a alimentação possui natureza básica entre as necessidades de qualquer sujeito. Assim, de modo a garantir muitos dos seus direitos, tendo em destaque principalmente a dignidade humana, as autoridades públicas devem agir diante das suas possibilidades para viabilizar formas de se alimentar para todos.

Ademais, um aspecto que deve ser especialmente ressaltado no momento atualmente enfrentado por todo o mundo é a vulnerabilidade social acentuada que muitos indivíduos se encontram durante essa pandemia, em que muitos perderam seus empregos e, conseqüentemente, os meios de prover seu sustento e dos familiares dependentes. Além disso, infelizmente esse é um cenário o qual não se pode prever quando será superado.

Nesse contexto, um local que possa oferecer alimentação a um valor de baixo custo possui um significado ainda maior, haja vista que essa medida pode representar a única opção de uma família oferecer comida aos filhos.

Por isso, diante de todo o exposto, confiamos na sensibilidade dos nobres pares para o reconhecimento da essencialidade da medida, resultando na aprovação desse pedido e desenvolvimento das ações necessárias pelas autoridades competentes.

Plenário José Mariz, em 21 de Outubro de 2020.

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -